



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 16/05/2017

ATÉ: 31/05/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.857/2017

De 16 de maio de 2017

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 2.799/2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de retificação da área da servidão administrativa a ser instituída no imóvel da matrícula nº 14.701,

DECRETA:

Art. 1º A tabela constante no art. 1º do Decreto Municipal nº 2.799/2016, de 03.03.2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º ...

Imóvel		
Matrícula nº 14.701	Área do Registro 0,385 ha	Área Servidão Administrativa 945,00 m²
Proprietários		
Nome		CNPJ
1 – MITRA DIOCESANA DE VACARIA		98.526.122/0001-10

...”

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal Nº 2.854/2017 de 04 de maio de 2017.

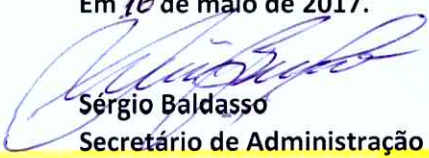
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 16 de maio de 2017


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16 de maio de 2017.


Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento